



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 138/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 02 de Maio de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando nº 261/ULSAV/PVH/IDARON de 29/04/13 que suspende o gozo de férias do servidor AILTON DA SILVA FERREIRA, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/05/2013 a 30/05/2013 para o período de 01/06/2013 A 30/06/2013.

MATRICULA	NOME	LOTACAO
300042781	AILTON DA SILVA FERREIRA	ULSAV - PVH

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matricula 300102821